

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO
DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM 2025, APROVAÇÃO DO
VALOR DO ORÇAMENTO E METODOLOGIA DO CONTRATO DE RATEIO
DOS PROGRAMAS DO CIMMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO ITAPECERICA.**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI, na Rua Irmã Marta Morato, nº 241, Bairro Padre Libério, Divinópolis (MG), em atendimento a convocação constante da Ata da AGE realizada no dia 25/10/2024 assinada pelos prefeitos participantes, deu-se início às 10:00 horas a reunião em segunda convocação, compareceram: Presidente do CIMMVI e Prefeito de Carmo do Cajuru - Edson de Souza Vilela (via on-line aplicativo meet); Prefeito de Perdigão – Sr. Juliano Lacerda Lino; Prefeito de Conceição do Pará - Sr. José Cassimiro Rodrigues; Prefeito de São Gonçalo do Pará - Sr. Oswaldo de Souza Maia, representado por Procuração pelo Senhor Cristiano Eduardo de Castro Borba - Secretário de Meio Ambiente; Prefeito de Lagoa da Prata, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes (via on-line aplicativo meet), Secretário Municipal de Meio Ambiente de Lagoa da Prata - Sr. Anderson Rodrigues Andrade (via on-line aplicativo meet); Assessor Especial do Governo Municipal de Divinópolis/MG – Dr. Fernando Henrique Costa de Oliveira; Marcelo Augusto Santos, Diretor Executivo do CIMMVI; Dr. Eduardo Araújo Freitas, Assessor Jurídico do CIMMVI. O Presidente do CIMMVI, Edson de Souza Vilela, fez a abertura da sessão, agradecendo a presença e o apoio de todos. Ato contínuo o Prefeito de Perdigão – Sr. Juliano Lacerda deu boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao Diretor Executivo do CIMMVI para apresentar as informações constantes da pauta da reunião. O Diretor Executivo apresentou os valores dos contratos do rateio das despesas administrativas do CIMMVI e também o valor previsto para o serviço de Licenciamento Ambiental; antes salientou que reduziu bastante a previsão da estrutura administrativa do Consórcio, bem como do Licenciamento Ambiental, tendo em vista que o início das atividades do Consórcio; Ressaltou que os valores das despesas administrativas do Consórcio poderão sofrer alterações, tendo em vista a possibilidade de pagamento de aluguéis dos imóveis para a AMVI, bem como a transferência de outro serviço, de acordo com a vontade dos entes consorciados; Quanto ao rateio das despesas administrativas (Administração, Central de Compras e PPP Cidades Inteligentes) foram apresentadas as planilhas com simulações de valores e metodologias de rateio, conforme anexo, sendo: - Rateio baseado na divisão aritmética; - Rateio baseado na população dos municípios; - Rateio baseado no percentual do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). No serviço de Licenciamento Ambiental foram apresentadas as seguintes metodologias de rateio: - Rateio baseado na Demanda (Trata-se da quantidade de processos dos últimos 4 anos aprovados pela SEMAD); - Rateio baseado na população; - Rateio baseado na divisão aritmética; - Rateio baseado no FPM. Passada a palavra aos prefeitos e após os esclarecimentos das formas apresentadas os participantes decidiram por unanimidade: Aprovado que o Rateio das despesas administrativas será baseado no coeficiente do PFM dos municípios; Aprovado que o Rateio das despesas com o serviço de Licenciamento Ambiental será calculado com base no número de processos analisados pela SEMAD ou pelo órgão ambiental dos municípios dos últimos 4 anos. Em relação a aprovação do orçamento

final do consórcio será definido na próxima reunião, agendada para o dia 14 de novembro de 2024, as 09:00 horas, já ficando todos os prefeitos convocados para a referida Assembléia. O Prefeito Juliano Lacerda orientou que fosse enviado as planilhas para os prefeitos analisarem, além de esclarecimentos referentes a reversão do Imposto de Renda pago pelos municípios consorciados em prol do consórcio. Considerando a necessidade de ainda se definir questões relacionadas aos serviços e funcionamento da AMVI, a reunião para definição do Orçamento de 2025 e os respectivos valores dos Contratos de Rateios ocorrerão após o término da reunião da AMVI. O Presidente do CIMMVI notificou e convocou os prefeitos presentes da próxima reunião do CIMMVI, a ocorrer no dia 14/11/24, às 09:00 horas, na sede da AMVI/CIMMVI, podendo ser também por videoconferência. Não havendo qualquer manifestação sobre temas a serem discutidos, deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, assinam a presente ata todos os prefeitos, procuradores e demais presentes que participaram da reunião.

Edson de Souza Vilela
Presidente do CIMMVI
Prefeito de Carmo do Cajuru-MG

Juliano Lacerda Lino
Prefeito de Perdigão-MG

Di Gianne de Oliveira Nunes
Prefeito de Lagoa da Prata

José Cassimiro Rodrigues
Prefeito de Conc. Do Pará

Cristiano Eduardo de Castro Borba
Rep. Prefeito de São Gonçalo do Pará

Anderson Rodrigues Andrade
Rep. o Prefeito de Lagoa da Prata

Eduardo Araújo Freitas
Assessor Jurídico do CIMMVI

Fernando Henrique Costa de Oliveira
Assessor de Governo Divinópolis/MG

Marcelo Augusto Santos
Diretor Executivo CIMMVI